

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 117/2015 de 2 de Junho de 2015**

---

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º e alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 67.º, ambos do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo das Capelas, para cedência de exploração dos equipamentos sociais - Creche e Serviço de Apoio Domiciliário - instalados na Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 12, na freguesia das Capelas, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel.

27 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.